

PROJETO DE LEI Nº 5.940, DE 2009

(Do Poder Executivo)

Cria o Fundo Social – FS, e
dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ DE 2009

(Do Senhor Jackson Barreto)

Acrescente-se ao inciso II do Projeto de Lei nº 5.940, de 2009, a seguinte redação:

“Art. 2º. O FS tem por objetivos:

I –

.....
.....

II – oferecer fonte regular de recursos para o desenvolvimento social, na forma de projetos e programas nas áreas de combate à pobreza, combate às desigualdades regionais e desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e tecnologia e da sustentabilidade ambiental”.

Justificação

A referida emenda visa uma melhor distribuição dos recursos para estabelecer um equilíbrio social no país, especialmente no que concerne aos aspectos sociais, científicos e ambientais, principalmente no Nordeste.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2009

Deputado JACKSON BARRETO

PMDB/SE

Líder do PMDB

Líder do PC do B

Líder do DEM

Líder do PT

Líder do PSB

Líder do PP

Líder do PV

Líder do PDT

Líder do PMN
